



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Wi-Fi na Praça, mais ônibus e maior segurança a profissional da rede elétrica

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

Em sua [6ª reunião Ordinária](#), nesta segunda-feira, 4, a Câmara Municipal de Castanheira teve uma pauta bem concorrida. Na área de indicações, foram três, aprovadas por unanimidade, levadas ao Plenário por **Marli Dias de Oliveira Souza**, **Marcos de Souza Lima** – o *Marquinhos da Educação* – e **Lourival Alves da Rocha**.

Um serviço de internet livre, através de um ponto de acesso Wi-Fi e instalação de um bebedouro na Praça 04 de Julho, foi o tema da [Indicação nº 07/2022](#), feita por **Marli Dias**. Embora todos possam ser beneficiados com as medidas, em sua justificativa a vereadora destaca sua relevância para o público que pratica ou acompanha atividades esportivas nos dois espaços existentes no local.

Marquinhos da Educação repercutiu as angústias vividas num setor estratégico da educação castanheirense, que é o transporte escolar. A frota, embora renovada nos últimos meses com três novos veículos, ainda precisa de reforço para atender a demanda de alunos distribuídos nas várias linhas rurais, num percurso de mais de 1.500 quilômetros que precisa ser percorrido diariamente. Ele intercede pela compra de dois novos veículos, através da [Indicação nº 08/2022](#).

No espírito do "Abril Verde", que visa a conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, o vereador **Lourival Alves da Rocha**, através da [Indicação nº 09/2022](#), pleiteia junto ao Executivo o fornecimento de equipamento de proteção individual ao profissional que atua na linha de frente dos serviços de manutenção da rede elétrica, além de um treinamento adequado. Na justificativa destaca sua exposição a perigos contínuos.

Na mesma reunião, além das Indicações, o Legislativo aprovou os termos de dois Projetos do Executivo; o [Projeto de Lei nº 09/2022](#), autoriza a abertura de uma conta para recebimento de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00, proveniente de emenda parlamentar, para reforma e ampliação do *Ginásio Municipal de Esportes*; e o [Projeto de Lei nº 10/2022](#), que autoriza a desafetação de área pública para o trabalho de regulamentação fundiária, em curso no município.